



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0252

DECRETO N.º 025/2002

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 53.352,20 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
19	0412200022.003-339030	Material de Consumo	2.000,00
60	1030100042.012-339030	Material de Consumo	2.000,00
65	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	15.000,00
79	1236100052.016-339030	Material de Consumo	7.000,00
98	1236100052.020-339014	Diárias - Civil	300,00
99	1236100052.020-339030	Material de Consumo	9.000,00
106	0824300062.021-339030	Material de Consumo	2.000,00
113	1236400062.022-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500,00
166	2060600072.031-449052	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
172	2678200072.032-339030	Material de Consumo	5.000,00
173	2678200072.032-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	552,20
TOTAL			53.352,20

Art. 2.º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
24	0412200022.003-449051	Equipamento e Material Permanente	1.052,20
61	1030100042.012-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
73	1236100052.015-339030	Material de Consumo	300,00
88	1236500052.018-339030	Material de Consumo	2.000,00
97	1236100052.019-319096	Ressarcimento com Pessoal Requisitado	8.000,00
120	2369500062.024-339030	Material de Consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0053

121	2369500062.024-339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
122	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
141	1545200072.027-339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
165	2060600072.031-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
167	2678200071.006-449051	Obras e Instalações	24.000,00
TOTAL			53.352,20

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
19 de novembro de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo